



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122900 - www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 5 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre autorização da implantação do Regime de Oferta Mista para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão durante a Pandemia da Covid-19 no IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; considerando o Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 015 de 15 de junho de 2016,

Considerando a Instrução Normativa nº 1 de 20 de julho de 2021, elaborada pelas Pró-reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação,

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do dia 03 de setembro de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a implantação do Regime de Oferta Mista para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão durante a Pandemia da Covid-19 no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São João Evangelista, 06 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**,  
**Presidente do Conselho Acadêmico**, em 06/09/2021, às 14:16, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0945294** e o código CRC **068D6356**.

---